

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento 10.302.3305.2604	A	3	1.500.121	3350	0011	64.149.317,39	1.500.100	3350	0011	64.149.317,39
TOTAL (R\$)			64.149.317,39				64.149.317,39			

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)
Mitigação dos Efeitos Financeiros em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social 08.244.3235.1562	P	3	1.501.160	3390	0001	24.938.950,00	1.761.118	3390	0001	24.938.950,00
TOTAL (R\$)			24.938.950,00				24.938.950,00			
TOTAL GERAL (R\$)			178.176.534,78				178.176.534,78			

Protocolo 273653

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 428/2026 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2026, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.021308/2026-53. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 416.136.531,66 (Quatrocentos e dezesseis milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 01 de junho de 2026.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

Acesse nossos sites:



www.imprensaoficial.am.gov.br



diario.imprensaoficial.am.gov.br



2101-7500 / 7508



Rua Doutor Machado, 86 - Centro



ANEXO I

PORTARIA Nº 428/2026 - SEFES/SES-AM

DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO

MAIO/2026

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1500121	339039	-	-1.000,00	-1.000,00
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1600231	339039	20.408,50	-	20.408,50
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	2600231	339039	16.490,85	-	16.490,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	5.280,00	-	5.280,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	513.895,02	-	513.895,02
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	2.203,42	-	2.203,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339035	263.026,22	-	263.026,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	1.977.639,43	-	1.977.639,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	1.471.334,52	-612.099,21	859.235,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	2.587.161,12	-	2.587.161,12
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	3.501.548,06	-484.535,00	3.017.013,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	564.795,00	-	564.795,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	3.001.200,25	-	3.001.200,25
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	23.606.238,31	-	23.606.238,31
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	896,59	-	896,59
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	52.866.035,87	-	52.866.035,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	181.565,92	-	181.565,92
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	50.441,92	-	50.441,92
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	6.767.354,47	-	6.767.354,47
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00